



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 20/2021/PSO/REI/IFTO, DE 05 DE JULHO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA**  
**O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO**  
**RETIFICAÇÃO N.º 3**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAISO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, levando em consideração a queima de um servidor do site do CNPq, que deixou suas plataformas paralisadas, de modo especial a plataforma Lattes, uma vez que gera um impacto direto na homologação das inscrições do certame, e a orientação da Procuradoria Federal junto ao IFTO sobre o ocorrido (disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo - NUP 23234011648202104 e da chave de acesso b5e91630), torna pública a **retificação dos itens 7.3 e 15.8 do Edital** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus Paraíso do Tocantins*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

**1. RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.3 DO EDITAL**

1.1. Onde se lê:

7.3. *A inscrição será efetuada mediante o envio, para o endereço de e-mail "seletivoprofessor.paraíso@ifto.edu.br", dos seguintes documentos:*

(...)

*III - Currículo na Plataforma Lattes (item obrigatório);*

1.2. Leia-se:

7.3. *A inscrição será efetuada mediante o envio, para o endereço de e-mail "seletivoprofessor.paraíso@ifto.edu.br", dos seguintes documentos:*

(...)

*III - Currículo na Plataforma Lattes (item **optativo no ato da inscrição**);*

**2. RETIFICAÇÃO DO ITEM 15.8 DO EDITAL**

2.1. Onde se lê:

15.8. No ato da contratação, o candidato convocado deverá apresentar uma cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 (original e recente);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Registro Geral/Carteira de identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida por Cartório Eleitoral ou pelo site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);
- f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, exceto se for estrangeiro com visto permanente (sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma de graduação e Certificado de Curso de Pós-graduação Lato Sensu e/ou Diploma de Curso de Pós-graduação Stricto Sensu, conforme o caso e o requisito de habilitação da vaga (item 2.2);
- i) Carteira de Trabalho com as anotações realizadas (número, série, qualificação civil, primeiro e último empregos);
- j) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, caso tenha;
- k) Passaporte com visto de permanência, se for estrangeiro;
- l) Certidão de nascimento e CPF dos filhos (se houver);
- m) Declaração de bens e valores (a ser preenchida na Unidade de Gestão de Pessoas) ou última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - DIRPF acompanhada do respectivo recibo;
- n) Declaração de Acumulação de Cargos (a ser preenchida na Unidade de Gestão de Pessoas);
- o) Declaração de não ser beneficiário do seguro-desemprego (a ser preenchida na Unidade de Gestão de Pessoas);
- p) Declaração de carga horária e detalhamento de horários emitida pelo empregador, caso trabalhe em outro local.

2.2. Leia-se:

15.8. No ato da contratação, o candidato convocado deverá apresentar uma cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 (original e recente);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Registro Geral/Carteira de identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida por Cartório Eleitoral ou pelo site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);
- f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, exceto se for estrangeiro com visto permanente (sexo masculino);

- g) *Comprovante de residência;*
- h) *Diploma de graduação e Certificado de Curso de Pós-graduação Lato Sensu e/ou Diploma de Curso de Pós-graduação Stricto Sensu, conforme o caso e o requisito de habilitação da vaga (item 2.2);*
- i) *Carteira de Trabalho com as anotações realizadas (número, série, qualificação civil, primeiro e último empregos);*
- j) *Cartão de inscrição no PIS/PASEP, caso tenha;*
- k) *Passaporte com visto de permanência, se for estrangeiro;*
- l) *Certidão de nascimento e CPF dos filhos (se houver);*
- m) *Declaração de bens e valores (a ser preenchida na Unidade de Gestão de Pessoas) ou última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - DIRPF acompanhada do respectivo recibo;*
- n) *Declaração de Acumulação de Cargos (a ser preenchida na Unidade de Gestão de Pessoas);*
- o) *Declaração de não ser beneficiário do seguro-desemprego (a ser preenchida na Unidade de Gestão de Pessoas);*
- p) *Declaração de carga horária e detalhamento de horários emitida pelo empregador, caso trabalhe em outro local;*
- q) *Currículo gerado pela plataforma Lattes.*

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 03/08/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1365091** e o código CRC **6491FEB1**.

Parque Industrial de Paraíso, Vila Santana, — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300  
portal.iftto.edu.br/paraiso — paraiso@iftto.edu.br